



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

LEI MUNICIPAL Nº 1.216/2018

“Denomina Nome Rua Valmir Witt Klein ao trecho que inicia na propriedade do senhor Oziel Witt até a Rota do Sol e da outras providências”

FLORI WERB, *Prefeito Municipal de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

Art. 1º - Fica denominada Rua Valmir Witt Klein ao trecho iniciado na propriedade do senhor Oziel Witt até a Rota do Sol.

Art. 2º- A referida Rua localiza-se no inicio da propriedade do senhor Oziel Witt e vai até a Rota do Sol.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 06 DE MARÇO DE 2018.

FLORI WERB
Prefeito Municipal